

DECRETO Nº. 012/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitação 005/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 005/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de emulsão asfáltica tipo RR-2C, adjudicado em favor da empresa:

- CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Fevereiro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0939 Páginas 62 Ano V
Data: 16/02/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: A6A793AC


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal